

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0801/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Estado do Rio Grande do Norte, situada na Av. Francisco Cabral, 14, Centro, São Pedro - RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 24.363.558/0001.08, representado neste ato pelo Presidente o Sr. JOSE ADAILSON GOMES, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade RG nº ***.558, e CPF/ MF sob a inscrição de nº ***.172.928-**, residente e domiciliado neste Município de São Pedro/RN, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: ITI TELECOM/GRUPO HELTON FAUSTINO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.778.101/0001-04, com endereço à Av. Manoel Rodrigues da Silva, 458, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, representado por HELTON MONTE FAUSTINO, inscrito no CPF nº ***.263.534-**, residente e domiciliado na Cidade de São Pedro/RN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

A Administração, tanto quanto o particular, está obrigada a cumprir, na execução do contrato, os ditames legais e contratuais. Assim, a ocorrência de inadimplência em razão de ato da Contratante gera direito ao contratado de pleitear a rescisão, sem que, para isso, tenha que buscar a via judicial, o que não é razoável cogitar-se.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO PEDRO - RN, 28 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
JOSE ADAILSON GOMES
Vereador Presidente
CONTRATANTE

ITI TELECOM/GRUPO HELTON FAUSTINO
CNPJ: 11.778.101/0001-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 35123418